PORTARIA N.º 007/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

(Revoga Portaria n.º 003/2016, de 15 de Janeiro de 2016).

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, letra d, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, o teor do v. Acórdão extraído do **Processo nº 1000127-48.2014.8.26.0189**, que tramitou pela 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, em que foi autor **Adailton Piacente Dias**; cujo teor do ofício da lavra do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, Renato Soares de Melo Filho, datado de 14 de outubro de 2016; foi no sentido de reintegrar o vereador às suas funções:

RESOLVE:

RENOMEAR, os membros para que completar as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Meridiano, visando concluir o exercício de 2016, que restaram assim compostas:

1 - **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Adailton Piacente Dias - PSDB
Valdeir José Silva - Vice Presidente - PSDB
Antônio Célio Gonçalez - Presidente - PRB

2 - **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Claudenir Tonelotti - PTB
Maicon Fabiano de Oliveira - Vice Presidente - PTN
Alexandre Donizete Lopes - Presidente - PTB

3 - **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:**

Claudenir Tonelotti - PTB
Adailton Piacente Dias - Vice Presidente - PSDB
Alziro Ferreira - Presidente - PSDB

4 - **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Alexandre Donizete Lopes - PTB
Maicon Fabiano de Oliveira - Vice Presidente - PTN
Valdeir José Silva - Presidente - PSDB

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 31 de outubro de 2016.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
1° Secretário

VALDEIR JOSÉ SILVA
2° Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume, de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretaria do Legislativo